



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N°. 219/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **LUYTHIA ORTELAN ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "12", matrícula n°. 156329, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n° 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Revoga-se a portaria n° 109/2019 de 24/04/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019.

Vitória, 12 de julho de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente - IPAMV

Proc. n° 193/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 17 / 07 / 19
RUBRICA